



EDITAL DE SORTEIO Nº. 01/2024

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Estabelece regras e procedimentos para o sorteio dos produtos estabelecidos no item 13.1 do edital Nº 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga as regras e procedimentos para sorteio dos produtos estabelecidos no item 13.1 do edital Nº 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, na forma deste Edital:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o sorteio dos itens abaixo:

- 10 (dez) Consultórios Odontológicos;
- 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato;
- 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos;
- 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação; e
- 27 (vinte e sete) Tablets.



2. REGRAS

- 2.1. Participarão do sorteio os examinandos que realizaram o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia no dia 20 de outubro de 2024.
- 2.2. Os examinandos ausentes e os eliminados, na forma dos subitens 10.21 e 10.30 do edital N° 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, não participarão dos sorteios previstos neste edital.
- 2.3. O sorteio será realizado em plataforma própria desenvolvida pela equipe de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Odontologia.
- 2.4. Os sorteios serão individuais, para cada um dos 5 itens previstos no item 1.1 deste edital.
- 2.5. Os sorteios serão transmitidos no Youtube e Instagram do Conselho Federal de Odontologia nos seguintes links:
<https://www.youtube.com/@tvco> e
https://www.instagram.com/cfo_conselhodeodontologia/.
- 2.6. Serão sorteados 2 (dois) Consultórios Odontológicos por região brasileira, sendo automaticamente retirados da lista de possíveis



sorteados para aquele item os examinandos com inscrição principal no Estado daquele profissional contemplado no primeiro sorteio.

- 2.7.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.8.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.9.** Serão sorteadas 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação, sendo 1 (uma) por Estado.
- 2.10.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) Tablets, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.11.** Aquele inscrito que for sorteado para qualquer item, será automaticamente retirado da lista de possíveis sorteados para quaisquer dos itens subsequentes.

3. SORTEIO

- 3.1.** Os sorteios ocorrerão nas seguintes datas e horários:
 - Dia 11/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato e 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos;



- Dia 12/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 10 (dez) Consultórios Odontológicos;
- Dia 13/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação e 27 (vinte e sete) Tablets.

3.2. Os sorteios serão transmitidos ao vivo no Youtube e Instagram e a gravação será disponibilizada posteriormente no site do Conselho Federal de Odontologia.

4. RESULTADO DO SORTEIO

4.1. O resultado do sorteio e a lista de sorteados serão divulgados no site do Conselho Federal de Odontologia no dia 17 de dezembro de 2024.

4.2. Os itens sorteados serão enviados ao Conselho Regional de Odontologia cujo profissional possua inscrição principal para que o CRO possa realizar a entrega ao beneficiário.

4.3. Caso o CRO não consiga entrar em contato com o sorteado ou este não se manifeste espontaneamente em até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do item no Conselho Regional, o bem será incorporado ao patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, que providenciará novo sorteio em data oportuna.

4.4. Em caso de desistência ou recusa de recebimento do item por

parte do sorteado, o bem será incorporado ao patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, que providenciará novo sorteio em data oportuna.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2024.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA